

CRONOGRAMA DE EVENTOS
ENADE 2014

Quadro Resumo – ALUNO		
ITEM	Principais Atividades do ENADE 2014	PERÍODO
01	Publicação pelo INEP das Diretrizes para as PROVAS do ENADE 2014, por meio do endereço eletrônico: http://portal.inep.gov.br/enade/legislacao-2014 .	Já publicada
02	Divulgação da <u>lista</u> de estudantes inscritos no ENADE 2014, por meio das direções das Unidades Universitárias e pelo INEP, para consulta pública ¹ .	12 a 21/ago./14
03	Pedidos de Inclusão (inscrição intempestiva) ou Retificação ² identificados na lista de estudantes inscritos, bem como alteração de localidade de prova, aos estudantes amparados pelo artigo 10 da Portaria Normativa n. 8, de 14/03/2014; devem ser solicitados à própria IES, por meio da Unidade Universitária da Computação.	12 a 29/ago./14
04	Divulgação eletrônica da lista de estudantes inscritos e obrigados ao ENADE 2014	19/set./14
05	Período para o Preenchimento OBRIGATÓRIO do Questionário do Estudante , por meio do site: http://portal.inep.gov.br , E consulta ao local de prova ³ . (A impressão do Cartão de Informação somente será disponibilizada após do preenchimento do Questionário)	21/out. a 23/nov./14
06	PROVA DO ENADE (Início às 13 horas). (Munidos de documento oficial de identificação - com foto, favor apresentar-se às 12:15h para localizar a sala, assinar a lista de presença e cumprir outras formalidades)	23/nov./14
07	Divulgação pelo INEP da Relação de Estudantes em Situação Regular junto ao ENADE 2014. (Registro de Regularidade)	16/dez./14

OBSERVAÇÕES:

- ✓ A inscrição ao ENADE é obrigatória para os estudantes:
 1. Ingressantes – identificados como àqueles que tenham iniciado o curso a ser avaliado no ENADE com matrícula no ano de 2014 e que tenham concluído até 25% da carga horária mínima do curso;
 2. Concluintes dos Bacharelados ou Licenciaturas – identificados como àqueles que tenham expectativa de conclusão do curso a ser avaliado no ENADE, até **julho de 2015**, bem como àqueles que tiverem concluído mais de 80% da carga horária mínima do curso até o término do período de inscrição;
 3. Concluintes das Tecnologias – identificados como àqueles que tenham expectativa de conclusão do curso a ser avaliado no ENADE, até **dezembro de 2014**, bem como àqueles que tiverem concluído mais de **75%** da carga horária mínima do curso até o término do período de inscrição;
 4. Irregulares – identificados como àqueles que estiveram obrigados ao ENADE de anos anteriores e, por qualquer razão, não participaram da prova no ano de sua habilitação e nem tampouco foram “beneficiados” com dispensa pelo MEC.
- ✓ Ficam **dispensados** do ENADE, ainda que sua inscrição seja realizada, os estudantes:
 1. Ingressantes de cursos avaliados pelo ENADE 2014;
 2. Ingressantes e/ou concluintes em situação irregular junto ao ENADE de anos anteriores.

A Portaria n. 40/07 determina que os estudantes sejam responsáveis pela verificação da própria inscrição. (Itens a serem observados pelo aluno: **dados de identificação da IES, curso, diploma conferido, área de abrangência** do ENADE, **localidade de aplicação da prova**, além de seus **dados pessoais** - nome, documento de identificação e condição de inscrição - ingressante ou concluinte).

O ENADE é componente curricular **obrigatório** para os cursos de graduação.

Maiores informações, acessar: <http://portal.inep.gov.br/enade> ou <http://portal.inep.gov.br/enade/manual-do-enade>.

¹ O local para a divulgação e publicação da lista de inscritos fica a critério das coordenações de curso. É obrigação do estudante habilitado ao ENADE proceder com a VERIFICAÇÃO de sua inscrição!

² Não serão admitidas solicitações de Inclusão ou Retificação fora dos prazos estabelecidos pelo INEP.

³ Não será admitido acesso à prova em local diferente daquele determinado pelo INEP. O CONCLUINTE QUE NÃO RESPONDER AO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE FICARÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR JUNTO AO ENADE.